

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE BRAÇO DO NORTE

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência e se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Agência de Braço do Norte
Rua Raulino Horn, 182, Centro – Braço do Norte
CEP: 88750-000
Fone: (48) 3658 2424
Email: lvandresen@casan.com.br

Laboratório Pescaria Brava
Bairro: km 37
Pescaria Brava - SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

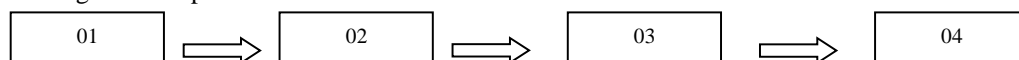
Vigilância Sanitária
Av. Felipe Schmidt, 1525 – Centro – Braço do Norte/SC
CEP: 88750-000
Fone: (48) 3658 8988
E-mail: saudebn@brturbo.com.br

O município de Braço do Norte é abastecido através da captação de água em manancial de superfície pelo Rio Braço do Norte. A captação superficial é realizada sem o represamento da água (ausência de barragem). Todavia, neste local foi realizada uma derivação do rio para a realização da captação de água. O trecho do rio onde ocorre a captação apresenta grande vazão e bom fluxo hídrico. Em virtude disso, não foi observado formação de floração algal. No trecho derivado é observada a presença de material erodido (areno-argiloso) no leito, assim como na calha do próprio rio. Na área subjacente ao trecho derivado, assim como nas áreas marginais do próprio rio principal no trecho de derivação, a vegetação é predominantemente herbácea, com alguns elementos arbóreos e arbustivos. A mata ciliar tem porte arbóreo apenas na margem direita do rio, no trecho da derivação, sendo que na margem esquerda a área é bastante urbanizada e com rodovia asfaltada e também tem elementos verdes na paisagem (pastagem, alguns indivíduos arbóreos e bambusal).

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Braço do Norte consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, com capacidade nominal de tratamento de 50 L/s, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



01– Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água do manancial e a condução por bombeamento e adutora até a ETA.

02– Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico Policloreto de Alumínio(PAC) e polímero que aglomera estes materiais (flocos), que posteriormente são separados em decantadores. Após decantação a água é filtrada em leitos de areia e antracito para retenção de flocos remanescentes.

03– Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

04- Reservação e distribuição

Após o tratamento a água potável é armazenada em dois reservatórios com capacidade total de 1500 m³.
A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



Superintendência: Regional do Sul		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Braço do Norte		Período de: 01/01/2021 à 31/12/2021				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	42	43	43
Feb-21	Nº de análises realizadas	43	11	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	41	11	43	42	43
Mar-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	42	43	43
Apr-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
May-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
Jun-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
Jul-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
Aug-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
Sep-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
Oct-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
Nov-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
Dec-21	Nº de análises realizadas	43	15	43	43	43
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	43	15	43	43	43
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro acrilamida. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento Padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”